



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.555/2020.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 105.100,00 (Cento e cinco mil e
cem reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 4.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO,
URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.600,00

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**0602.1236104012.012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.500,00

**0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.000,00

Total.....R\$ 105.100,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 4.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0501.1854104082.075 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUARIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F.....R\$ 3.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributiv.....R\$ 600,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 31.500,00

0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 20.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 5.000,00

0901.2678202122.062 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.400,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.600,00

0901.2678204082.072 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0901.2678204082.085 – MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO E JARI

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 105.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de Outubro de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração